

# IMPACTOS DA PLURALIDADE RELIGIOSA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

*THE IMPACT OF RELIGIOUS PLURALITY ON BRAZILIAN EDUCATION: CHALLENGES AND PROSPECTS*

*IMPACTOS DE LA PLURALIDAD RELIGIOSA EN LA EDUCACIÓN BRASILEÑA: DESAFÍOS Y PERSPECTIVAS*

Vagner Deusdete Lourenço<sup>1</sup>  
Marli Turetti Rabelo Andrade<sup>2</sup>

## Resumo

Na educação, a instrução religiosa, é um assunto histórico e controverso, enraizado na colonização brasileira, e marcado por vários debates sobre as suas bases epistemológicas e pedagógicas. De acordo com a história, o ensino e a aprendizagem religiosa, foram utilizados para doutrinação e homogeneização, da população brasileira, mas, no século XX, passou a ser reavaliada sob a perspectiva da pluralidade religiosa e cultural, e sob a visão do Estado laico. A pluralidade religiosa, está fundamentada em uma variedade de crenças, rituais e cultos, que impacta em seus desafios e perspectivas, relacionadas diretamente à educação religiosa, na valorização das várias crenças, na liberdade religiosa, combate à intolerância, e na promoção do diálogo e atividades interculturais. A disciplina do Ensino Religioso Escolar, que está agrupada às Ciências da Religião, estuda esses aspectos, para compreender a evolução histórica ao longo do tempo, direcionados à formação do professor, assim como, à formação integral do educando. Nesse sentido, esse estudo busca analisar a evolução das normas e políticas relacionadas a instrução religiosa brasileira, desde o período da colonização portuguesa, até os dias atuais, na perspectiva do desenvolvimento ético e moral, de qualidade educacional. De revisão bibliográfica, e abordagem qualitativa, analisando as legislações, artigos acadêmicos e livros, que tratam de temas relacionados da pluralidade cultural e religiosa, nas suas controvérsias e práticas pedagógicas. O Ensino Religioso Escolar, quando abordado de maneira inclusiva e não confessional, é uma ferramenta eficaz para promover os valores éticos, combater a intolerância religiosa, e contribuir com as comunidades, na implementação da prática, nas manifestações religiosas e culturais, em respeito a si mesmo e ao próximo.

**Palavras-chave:** educação religiosa; liberdade religiosa; combate à intolerância religiosa.

## Abstract

The topic of religious instruction in education is one that has a long and controversial history, with roots in the context of Brazilian colonisation. It has been the subject of numerous debates concerning its epistemological and pedagogical foundations. Historically, religious teaching and learning were employed as a means of indoctrinating and homogenising the Brazilian population. However, in the 20th century, this approach underwent a re-evaluation, with a shift in perspective towards religious and cultural plurality, as well as the establishment of a secular state. The presence of religious plurality is founded upon a multitude of beliefs, rituals, and cults, which consequently influence the challenges and perspectives associated with religious education. These include the valuing of diverse beliefs, the promotion of religious freedom, the combating of intolerance, and the fostering of dialogue and intercultural activities. The subject of School Religious Education, which is grouped with the Sciences of Religion, is concerned with the study of these aspects in order to gain an understanding of their historical evolution over time. It is also aimed at teacher training and the integral formation of the student. This study thus aims to analyse the evolution of norms and policies related to Brazilian religious instruction, from the period of Portuguese colonisation to the present day, from the perspective of ethical and moral development and

---

<sup>1</sup> Orientando - Licenciando em Ciência da Religião no Centro Universitário Internacional Uninter.

<sup>2</sup> Orientador: Marli Turetti Rabelo Andrade é Doutora em Educação pela Universidade Tuiuti/PR (2022); Mestrado em Educação: Universidade Tuiuti/PR (2011); Pós-Graduação em Ciências da Religião: Centro Universitário Cidade Verde: UNIFCV/MARINGÁ/PR (2022); Licenciatura em Filosofia, História e Sociologia: UNINTER/PR (2023); atualmente trabalha como Professora do Ensino Superior II - no Centro Universitário Internacional: UNINTER/PR (2004). E-mail: marli.an@uninter.com

educational quality. This is a bibliographical review with a qualitative approach, analysing legislation, academic articles and books that deal with issues related to cultural and religious plurality, its controversies and pedagogical practices. When approached in an inclusive and non-denominational way, School Religious Education is an effective tool for promoting ethical values, combating religious intolerance and contributing to communities in the implementation of religious and cultural manifestations, in respect for oneself and one's neighbour.

**Keywords:** religious education; religious freedom; combating religious intolerance.

## Resumen

La enseñanza religiosa, en la educación, es un tema histórico y polémico, enraizado en la colonización brasileña y marcado por diversos debates sobre sus bases epistemológicas y pedagógicas. Según la historia, la enseñanza y el aprendizaje religiosos se utilizaron para doctrinar y homogeneizar a la población brasileña, pero en el siglo XX empezaron a reevaluarse desde la perspectiva de la pluralidad religiosa y cultural, y desde el punto de vista del Estado laico. La pluralidad religiosa se basa en una variedad de creencias, rituales y cultos, lo que repercute en sus desafíos y perspectivas, directamente relacionados con la educación religiosa, la valoración de las diversas creencias, la libertad religiosa, el combate a la intolerancia y la promoción del diálogo y las actividades interculturales. La asignatura de Educación Religiosa Escolar, que se agrupa con las Ciencias de la Religión, estudia esos aspectos para comprender la evolución histórica a lo largo del tiempo, orientada a la formación del profesorado, así como a la formación integral del alumno. En ese sentido, ese estudio pretende analizar la evolución de las normas y políticas relacionadas con la enseñanza religiosa brasileña, desde el período de la colonización portuguesa hasta la actualidad, desde la perspectiva del desarrollo ético y moral y de la calidad educativa. Se realiza una revisión bibliográfica y un enfoque cualitativo, analizando legislación, artículos académicos y libros que desarrollan cuestiones relacionadas con la pluralidad cultural y religiosa, sus controversias y prácticas pedagógicas. La Educación Religiosa Escolar, cuando es trabajada de forma inclusiva y no confesional, es una herramienta eficaz para promover valores éticos, combatir la intolerancia religiosa y contribuir con las comunidades en la implementación de prácticas, manifestaciones religiosas y culturales, en el respeto a sí mismo y al otro.

**Palabras clave:** educación religiosa; libertad religiosa; lucha contra la intolerancia religiosa.

## 1 Introdução

O Ensino Religioso Escolar, na educação brasileira, está regulamentado pela legislação brasileira, no entanto, remonta à época da colonização, das aulas de religião, considerando o tradicional acordo entre a Religião Católica, o Estado e a Educação brasileira. Analisando, a estrutura da expansão católica, no processo de colonização, a organização da educação brasileira, efetivada pelos Jesuítas, e mais tarde, mesmo com o afastamento dos domínios portugueses, não foi possível criar um ensino laico como está descrito na legislação dos dias atuais. Questão sempre debatida pelos acadêmicos, sobre as bases epistemológicas e pedagógicas, relacionadas a ciência de conhecimento, ou seja, estudo científico que analisa e avalia os problemas sociais, relacionados à crença e o conhecimento. Com o desafio de combater a intolerância religiosa e, na perspectiva do respeito a diversidade religiosa e cultural, desde os primórdios o ser humano busca na religião a resposta para a sua existência, nas crenças, rituais, mitologias, doutrinas ou filosofias de vida, relacionadas com a esfera do sobrenatural, o divino, o sagrado e o transcendente, que faz parte da cultura humana, presentes em todos os povos e em todas as épocas históricas. De acordo com Eliade (2001), revelar o fenômeno

religioso é compreender a forma como o homem percebe e interpreta o mundo ao seu redor, buscando um significado e sentido para sua existência.

[...] o sagrado e o profano constituem duas modalidades de ser no Mundo, duas situações existenciais assumidas pelo homem ao longo de sua história. Estes modos de ser do Mundo não interessam unicamente à história das religiões ou a sociologia, não constituem apenas o objeto de estudo histórico, sociológico, etnológico. Em última instância, os modos de ser sagrado e profano dependem das diferentes posições que o homem conquistou no Cosmos e, conseqüentemente, interessam não só ao filósofo, mas também a todo investigador desejoso de conhecer as dimensões possíveis da existência humana. (Eliade, 2001, p.20)

Para Saviani (2007), os vínculos legais entre o Império e a religião católica, eram mantidos pela Constituição de 1824, uma união entre a coroa e a religião católica, em uma intercessão em que o clero recebia seus proventos do Estado. Desse modo, havia o relacionamento político, educacional e religioso.

De acordo com Nolasco (2008, p. 62), a educação Jesuítica entre os índios e os filhos dos colonos, era uma troca cultural, “espécie de via de acesso para a prática pedagógica entre os habitantes da colônia”. A convivência favorecia a inserção dos hábitos cristãos com a metodologia da utilização do teatro, da poesia, do canto, e do discurso lúdico, peculiar nos rituais, nas festas, na música, nas procissões e no teatro, aproximando as duas culturas e inculcando normas de obediência e significados para o trabalho.

Conforme Saviani (2008), toda pesquisa, ou investigação histórica, não é desinteressada, porém está presente na consciência da historicidade humana, onde a percepção do presente tem suas raízes no passado e se projeta no futuro. No período colonial, o modelo educacional elitista tomou como base a desigualdade educacional, em que uma parcela de brancos frequentava os colégios e podia ir completar os seus estudos no Reino, conforme Sampaio (2002, p. 29);

Nas condições específicas da colonização, como parte do processo de dominação, interessava a Portugal monopolizar e centralizar, na Metrópole, em Coimbra, a formação ideológica e profissional da fração da classe dominante que se estabelecia na Colônia, para obter sua homogeneidade e coesão ideológica com os interesses dominantes e de dominação da metrópole (Sampaio, p.29).

Para Saviani (2007), as relações entre a educação e a sociedade é um instrumento de equalização social, na superação e correção das distorções dos problemas sociais, considerando a educação uma força homogeneizadora, somente com a função de avigorar os laços sociais. Nos estudos científicos, do Ensino Religioso Escolar, os princípios laicos do século XX, na

perspectiva da pluralidade religiosa e cultural, efetivou a proposta de transformação do cidadão em um agente atuante na sociedade.

A importância de abordar o tema, considerando o imperativo de perceber como o pluralismo religioso e cultural tem sido adaptado na história educacional brasileira, com impactos e controvérsias na caminhada da formação geral e social, incluindo a escola, os professores, e os educandos, perguntamos: “O Ensino Religioso Escolar, realmente é um instrumento ativo, que pode promover continuamente os valores humanos na sociedade?” A vida em sociedade se fundamenta nas relações interpessoais, na criação da consciência moral e no desenvolvimento dos valores humanos. Buscando analisar, no início do período colonial brasileiro, a origem de uma elite agrária, com a exploração rural dos latifúndios, monocultura, o trabalho escravo e uma organização político-econômica movida pelo mercado externo.

No entanto, a interpretação histórica solicita mudanças educacionais para a sociedade contemporânea, com conteúdo reais e concretos, na tendência de seus períodos, agindo como força inspiradora e vitalizando as redes sociais da educação.

Trazendo teorias, metodologias e atividades pedagógicas para construção de uma nova sociedade, o verdadeiro desafio das perspectivas metodológicas inovadoras para a instrução pública e privada. Fundamenta a pesquisa na metodologia bibliográfica, de abordagem técnica qualitativa, ao identificar os principais desafios e perspectivas da educação religiosa, assim como, as controvérsias e debates sobre o tema, segundo Severino (2007), a partir de registros acadêmicos, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos e teses, com dados teóricos devidamente registrados e a abordagem qualitativa, auxilia, na complexidade de interação e análise da interpretação dos fatos e teorias.

Cujo impactos e benefícios, nas sucessivas mudanças e transformações das práticas pedagógicas, denotam o interesse das políticas públicas educacionais, na pesquisa sobre o tema “impactos da pluralidade religiosa na educação brasileira: desafios e perspectivas”. Ao determinar o objetivo geral, na busca por compreender o período colonial, imperial e republicano, da instrução religiosa, para análise sobre o questionamento: “O Ensino Religioso Escolar, como um instrumento ativo, pode promover continuamente os valores humanos, na sociedade?”. Já que a conquista dos portugueses dividiu em períodos políticos a educação, entre desafios e perspectivas, na criação do estado laico. Contribuindo para compreender o objetivo geral, os objetivos específicos, que seguem: 1) conhecer a história do Brasil colonial, no incremento da instrução religiosa; 2) buscar temas pedagógicos alinhados a realidade dos educandos; 3) identificar o ensino religioso escolar como um instrumento de transformação pessoal e social; 4) reconhecer a importância da diversidade do saber ancoradas na educação

sistematizada, articulado para viabilizar, oportunizar e fomentar estudos posteriores nas mudanças e transformações educacionais.

## **2 Conhecer a história do Brasil colonial, no incremento da instrução religiosa**

No início do Brasil colonial, os senhores de engenho, com muitos escravos, permeada pela cultura dos portugueses e dos Jesuítas, segundo Azevedo (1977), a atuação jesuítica pode ser dividida em duas fases distintas: no primeiro século, foi a de adaptação e construção do trabalho de catequese e conversão do índio aos costumes dos brancos; na segunda fase, foi o grande desenvolvimento e extensão do sistema educacional implantado no primeiro período. O Jesuíta José de Anchieta liderava a ordem Companhia de Jesus em 1570, a obra jesuítica já era composta por cinco escolas de instrução elementar (Porto Seguro, Ilhéus, São Vicente, Espírito Santo e São Paulo) e três Colégios (Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia), vinculada à política colonizadora dos portugueses, que evidenciava o mercantilismo no cultivo de riquezas, esse predomínio atendia as necessidades do momento, que carecia de mão-de-obra capacitada, no entanto, a população indígena era primitiva e vagarosa no aprendizado. Os estudos eram organizados por Manoel de Nóbrega, planejado para aprender o português, a doutrina cristã, ler e escrever, o canto e a música instrumental, e por último a formação profissional na escola agrícola. Somente em 1599, as escolas Jesuíticas foram geridas pelo documento *Ratio Studiorum*, que sistematizou e organizou todas as atividades pedagógicas, estabeleceu um método de ensino e deu atribuições aos professores. Azevedo (1977), elucida essa organização como prejuízo para evolução cultural brasileira.

[...] O livre exame, o espírito de análise e de crítica, a paixão da pesquisa e o gosto da aventura intelectual, que apenas amanheciam na Europa, teriam, sem dúvida, alargado o nosso horizonte mental e enriquecido, no campo filosófico, a nossa cultura que ficou sem pensamento e sem substância, quase exclusivamente limitada às letras. (Azevedo, 1977, p. 508).

Esse amparo dos séculos XVII e XVIII, no período colonial de 1500 ao ano 1822, deu-se com a conexão dos Jesuítas, padres vinculados à Igreja Católica, da ordem religiosa Companhia de Jesus, fundada pelo Padre Inácio de Loyola (1534), designados de aculturar os nativos por meio da fé católica, trabalhando com a doutrinação e a instrução educacional.

Os Padres Jesuítas organizavam os aldeamentos, garantindo a ocupação territorial, a mão-de-obra e o desenvolvimento econômico, além de aprender a língua dos Tupinambás, que viviam na costa brasileira. A aldeia de São Miguel Arcanjo, no Rio de Janeiro, causou muita controvérsia ao refletir sobre a teologia cristã e a crença indígena, um imaginário religioso de

profundas diferenças, que no comentário de Calháu (2010, p. 33-34), “no movimento de aprender as línguas indígenas, portugueses, espanhóis e índios fazem surgir as línguas gerais indígenas, no intuito de fazer com que pessoas de línguas diferentes pudessem se comunicar”.

Nesse contexto educacional, a aculturação indígena e a educação dos filhos dos colonos, foram sendo direcionadas pela catequese e pelas práticas da educação formal. No entanto, os africanos chegaram ao Brasil por volta de 1535, em Salvador na Bahia, e entre os anos de 1539 e 1542, em Pernambuco, em um total de 4,8 milhões de africanos, via tráfico negreiro. Direcionados para a extração do pau-brasil e o desenvolvimento de engenhos de açúcar, das Capitânicas Hereditárias, que exigia trabalho braçal e força física. A escravidão indígena passou a ser complicada, na visão dos portugueses, pois eram considerados catequisados, e sob a tutela dos Jesuítas, a Coroa Portuguesa decretou a proibição de escravos indígenas, somente mais tarde sendo importados pelos Bandeirantes. Na década de 1570, o escravo africano valia cerca de 20 mil réis e o escravo indígena cerca de 7 mil réis, segundo Schwartz (2018), no ano de 1550, apesar do grande número de africanos, os indígenas eram a principal mão-de-obra dos engenhos, com cerca de 2/3 de indígenas. Apenas mais tarde, nos engenhos da Bahia e Pernambuco, o número de africanos foi aumentando como trabalhadores dos engenhos de açúcar.

Os Padres Jesuítas, na área educacional, conforme defini Saviani (2007, p.50), realizaram a sistematização de ensino católico, com um currículo único e padronizado ao promover uma educação integral, que incluía leitura, escrita e cálculo. Estabeleceram os quatro graus de ensino: curso elementar, humanidades, artes e teologia. No ano de 1752, os Jesuítas, após fundarem 36 missões e 17 colégios, foram banidos das colônias brasileiras pelo Marquês de Pombal (Primeiro-Ministro de Portugal), período marcado pelo monopólio da terra, aculturação e submissão dos índios, o aditamento da cultura e da educação europeia. Segundo Saviani (2007), as ideias da reforma pombalina, foram determinadas indiretamente pela literatura francesa.

Os Jesuítas foram expulsos e criticados pelo excesso de intelectuais e pouca atenção a formação dos jovens, a centralização do poder entre a nobreza e a burguesia, sem formar novos condicionamentos sociais ou novas relações de poder e bens econômicos, como sugere Veiga (2007, p.134).

Os jesuítas foram criticados pela insuficiência de seus métodos educacionais na formação da mocidade que necessitava ser integrada às mudanças sociopolíticas e preparadas para preencher cargos administrativos e novas profissões. Sua expulsão, no entanto, não representou um rompimento com a Igreja ou com o ensino religioso,

mas uma troca no comando da estrutura administrativa da educação, encampada pelo Estado. (Veiga, 2007, p. 134).

O Período Pombalino (ano de 1750 a 1777), comandado por Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, foi Primeiro-Ministro de Portugal, a pedido do rei D. José I, efetiva a primeira reforma educacional, chamada pombalina, tirou o comando da educação das mãos do Jesuítas e passou para o Estado. Esse período estava na dependência econômica com a Inglaterra, das perdas de áreas colonizadas, e da queda de exploração do ouro brasileiro, retirando da exploração colonial, os ganhos econômicos. Com a expulsão dos Jesuítas, desarticulou a educação, e as “Aulas Régias”, não funcionou como foi o esperado.

No Período Joanino (ano de 1800), o sistema educacional brasileiro era inexistente, com raras escolas primárias públicas, conforme Tobias (1986, p. 117),

“[...] era deplorável nessa época a instrução pública no Brasil. A política despótica de Portugal não tolerava que houvesse tipografia alguma em sua Colônia da América, de sorte que o povo se achava mesmo em estado, como se nunca houvera inventado a imprensa. Raros eram os livros que circulavam, e não havia o menor gosto pela leitura. As escolas eram poucas e mal dirigidas; havia diminuta frequência de alunos e geralmente as mulheres não aprendiam a ler” (Tobias, 1986, p. 117).

Já no século XIX (ano de 1801 a 1900), os imigrantes italianos, alemães, poloneses e tantos outros, passaram a conviver com os brasileiros. Quando Napoleão invade Portugal e a Corte Portuguesa embarca para o Brasil, transformando o setor econômico, cultural, político e educacional, por meio de D. João VI, com a criação do Banco do Brasil, do Museu Real, do Jardim Botânico, da Biblioteca Pública e a Imprensa Régia. Em 1815, o Brasil é elevado à categoria de Reino Unido a Portugal e Algarves. Essa nomeação extinguiu a condição colonial brasileira, onde surgiu a Academia Real da Marinha (1808), Academia Real Militar (1810), Academia Médico-cirúrgica da Bahia (1808) e Academia Médico-cirúrgica do Rio de Janeiro (1809), e foram surgindo outros cursos de graduação, segundo Tobias (1986, p.119), porém o ensino primário foi negligenciado. Assembleia Legislativa, se encarregava dos municípios e da escola primária e, ao Estado, caberia legislar sobre a divisão civil, judiciária e eclesiástica, e o monopólio do ensino superior

No Período Imperial (ano de 1822 a 1889), acontece a transformação política e econômica do Brasil, com a monarquia constitucional parlamentar, com a ascensão dos Imperadores Dom Pedro I e Dom Pedro II e a conquista da primeira Constituição outorgada em 1824, que durou todo o período imperial, segundo Fávero (2005, p.53/58), na educação, a Constituição destacava, no inciso 32 do último artigo, o 179, do último título, o VIII, com respeito à educação: “A instrução primária é gratuita para todos os cidadãos”, e o 33, que

dispunha “sobre os colégios e universidades, onde serão ensinados os elementos das Ciências, Belas Letras e Artes [...]”. Apesar da deficiência de recursos, a Lei de 1827, trazia que “a instrução pública nacional do Império do Brasil, aprovada pela Assembleia Legislativa, determinava que “em todas as cidades, vilas e lugares populosos haverá escolas de primeiras letras que forem necessárias”. Estabelecia o ordenado e a formação do professor e determinava os conteúdos das disciplinas, como: “ler e escrever, as quatro operações de aritmética, prática dos quebrados, decimais e proporções, as noções mais gerais de geometria prática, a gramática nacional, os princípios da moral cristã e de doutrina da religião católica e apostólica romana”. Afirma Saviani (2007, p. 126/8) que essa primeira lei de educação no Brasil, estava em sintonia com o espírito da época, ao garantir em todos os povoados, o acesso a rudimentos do saber, imperativas para afastar a população da ignorância.

A educação, nas escolas públicas, e a instrução religiosa foi uma questão de grande controvérsia, pois foi um período de grandes transformações no século XVIII, com a Revolução Francesa e a Revolução Industrial, na conquista da economia capitalista e na expansão dos mercados. No Brasil, o monopólio econômico, impulsionou o comércio exterior e o ensino superior foi criado com a finalidade de profissionalizar os brasileiros e, no contexto do mercado interno brasileiro, o argumento das suas contradições, políticas e econômicas, garantem os rumores da independência do Brasil, por volta de 1822. Quando o Ato Adicional de 1835, instituiu a primeira Escola Normal do país, em Niterói, com o método Lancaster, em 1837, foi criado o Colégio Pedro II no Estado do Rio de Janeiro que formava Bacharéis e ofertava um ensino de qualidade. Segundo Nascimento (2004, p. 95), “a responsabilidade direta pelo ensino primário e secundário, por meio das leis e decretos, [...] não existiam escolas suficientes e poucos professores”, uma contradição, do período imperial, que atendia as elites dirigentes, do país.

A liberdade de ensino, veio com a reforma de Leôncio de Carvalho, em 1879, com os colégios protestantes, quando em 1891, passou pela orientação positivista, dando ênfase a neutralidade das tensões sociais. O Brasil, com sua economia baseada na agricultura, para atingir as demandas externas, e com a ideia de um país republicano, para atender o mercado internacional no final do império, a educação garantia boa formação para os médicos, advogados, de políticos e jornalistas, com ênfase no ensino superior.

Com a Proclamação da República, em 1889, e a criação do Ministério da Instrução Pública, ocorreu a implementação do estado laico, conforme Saviani (2008, p. 139), “a educação passou a ser vista como um instrumento privilegiado de promoção do desenvolvimento econômico e da modernização política e cultural do país”. A primeira

Constituição da República em 1891, segundo Romanelli (1985, p. 41), “constitui a descentralização do ensino”, preservando ao Governo Federal o encargo de “criar instituições de ensino superior e secundário nos Estados” e aos Estados e Municípios, a competência de legislar a educação primária.

Com inúmeros decretos, a educação foi sendo aprimorada e, na Era Vargas (ano de 1930 a 1945), com crises políticas e econômicas, os cafeicultores de São Paulo e de Minas Gerais tiveram grandes prejuízos.

Com a industrialização e urbanização do país, foram surgindo partidos políticos, representante das classes operárias. Porém, a quebra da bolsa de Nova Iorque, em 1929, agravou a vida dos trabalhadores do campo, fechamento de fábricas em São Paulo e no Rio de Janeiro. Em sequência, o aumento da fome e da miséria. Getúlio, no governo provisório, apresentava a incumbência de efetivar a modernização do país, dissolve o Congresso Nacional, e cria o Ministério de Educação e Saúde, representando a efervescência ideológica desse período. O Decreto nº 19.941, de 30 de abril de 1931, atendendo às insistentes pressões e reivindicações da Igreja Católica, oficializa a inserção do ensino religioso nas escolas oficiais, de “abrir um espaço de influência no ensino popular, que era majoritariamente público, além do que já detinha no secundário, dominado por instituições privadas e confessionais” (Hilsdorf, 2006, p. 94).

A partir do ano de 1964, e que durou até 15 de março de 1985, sob comando de sucessivos governos militares, a ditadura predominou a história brasileira. Fase de muitas mudanças sociais e políticas, que afetou a sociedade brasileira. No entanto, o movimento das Diretas Já, reivindica as eleições diretas para o Brasil, representados pelas lideranças, Ulysses Guimarães, Montoro, Fernando Henrique Cardoso, Mário Covas, Lula, Teotônio Vilela, e Leonel Brizola. A Constituição Federal de 1988 representou um novo marco para a democracia brasileira, sobre o livre-arbítrio religioso, o inciso VIII do art. 5º regulamenta “ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política”, a educação ou instrução, “direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021). A Constituição de 1988, reafirma a liberdade de consciência e de crença, o livre exercício dos cultos religiosos, a proteção aos locais de culto, e o caráter laico do Estado. Conservou o calendário de feriados e dias santificados, tornando estes feriados e dias santificados facultativos.

Em 1997, a Lei nº. 9475, modificou o artigo 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996. Removeu a restrição, ao uso de recursos públicos, para financiar a instrução religiosa, nas instituições públicas.

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. (Brasil, 1997).

Embora, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996, da instrução religiosa, ao estabelecer normas, para a habilitação e admissão dos professores, foi delegada aos sistemas de ensino estaduais e municipais. Com a probabilidade de utilizar os recursos públicos, os governos estaduais e municipais garantem o respeito, a pluralidade religiosa e cultural, ao exigir um ensino adaptável e cuidado contínuo para afiançar um ensino inclusivo e respeitoso.

### **3 Buscar temas pedagógicos alinhados à realidade dos educandos**

A laicidade na educação permitiu a busca pela ciência, nos temas e atividades pedagógicos, para proporcionar um conhecimento interdisciplinar sobre a religião e a cultura, do país, na diversidade das manifestações religiosas e culturais, alinhados ao contexto social, com temas conexos a realidade dos educandos, relevante à dignidade e aos direitos humanos, cidadania conscienciosa e ativa, em respeito as crenças e a liberdade religiosa e cultural. O direito à educação, foi efetivado pelo Estado, a escola e o professor, gestores e mediadores de várias áreas de conhecimento sistematizado. Segundo Cury (2006, p. 7), o educador é um agente público, responsável por concretizar as políticas, que buscam assegurar os direitos à educação de qualidade e a formação integral do educando, no exercício de uma cidadania ativa e consciente, já que “a função social da educação escolar pode ser vista no sentido de um instrumento de diminuição das discriminações”. Somar a igualdade, na diversidade cultural e religiosa, na perspectiva de uma educação emancipatória e dialógica, ao construir uma reflexão sob a forma de diálogo, crítico e inclusivo, requer a democratização intelectual e social do educando, nos modos de pensar e agir. Ao desenvolver a capacidade de refletir e expressar ideias, opiniões, sentimentos e pensamentos, em uma relação de sentidos significativos, da comunicação discursiva.

O Estado laico está descrito na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996, e na Base Nacional Comum Curricular

(BNCC) de 2017, elaborado pelo Ministério da Educação ao Conselho Nacional de Educação, Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, e a Lei de Gestão Democrática das Escolas Públicas do DF, Lei nº.4.751/2012, em seu artigo II, fala: “respeito à pluralidade, à diversidade, ao caráter laico da escola pública e aos direitos humanos em todas as instâncias da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.” Inspirado no caráter laico, em relação à pluralidade e a diversidade religiosa, a educação brasileira reconhece sob o aspecto das políticas educacionais, o conceito fundamental do afastamento do Estado, a laicidade fica explícita ao analisar as várias áreas de conhecimento e considerar as manifestações e os fenômenos religiosos e culturais. Consisti em uma manifestação do povo, e o poder que reside no povo, na escolha de suas crenças, requer a liberdade de expressão. A laicidade é um princípio político, que considera a separação do Estado e da Igreja ao respeitar a liberdade de crença, próprio da presença de impactos na comunidade acadêmica, na comunidade da sociedade e na comunidade de fé, compreendendo desafios e perspectivas igualitárias.

Para Saviani (2015), a educação é própria do ser humano, diversamente é diferente dos animais, que possuem instinto e se adaptam à realidade natural. No entanto, o ser humano necessita produzir a sua própria existência, com ação intencional e com a finalidade adequada, o trabalho da natureza educacional tem sua especificidade, que instaura a transformação da natureza humana. A educação no âmbito não-material, avança com os objetivos de conhecimento, manifestados nas ideias, conceitos, artes, valores e símbolos, ao exteriorizar os sentimentos humanos. O desafio e a perspectiva no campo educacional é a organização de conteúdos produzidos historicamente, com nova interpretação e significados nos procedimentos de métodos, técnicas e estratégias pedagógicas.

Com o desenvolvimento da laicidade, e a imparcialidade do Estado, no campo religioso e cultural, a comunidade acadêmica, a comunidade da sociedade e a comunidade de fé, em conexão com o objetivo principal, é dar ao cidadão o exercício de livre-arbítrio e segurança, ao impedir a violência e a agressividade, relevância e respeito a diversidade religiosa e cultural, a dignidade humana, destacando acordos regionais e internacionais ao observar festas, eventos e a globalização da religião que fomenta a área do turismo religioso. No ambiente escolar, os docentes, educandos e seus familiares são uma comunidade formada pelos descendentes dos europeus, indígenas e africanos, muito embora a educação permaneça em constante aprimoramento na busca do equilíbrio e sensatez, os impactos, desafios e perspectivas educacionais, em todos os aspectos do ser humano, deve fazer jus a uma abordagem pacífica e respeitosa.

#### **4 Identificar o ensino religioso escolar como um instrumento de transformação pessoal e social**

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece objetivos a serem trabalhados na educação, do ensino fundamental e médio, contribui para o educador planejar as aulas de forma criativa para o desenvolvimento das habilidades e competências dos educandos. Conteúdos relacionados ao domínio intelectual, emocional, afetivo, cultural, tecnológico e socioambiental, utilizados em muitas instituições públicas e privadas, que edificam um conteúdo de vários conhecimentos interdisciplinar, para aplicar nas atividades pedagógicas escolar, com os objetivos para construção do pensamento científico, cultural, área de comunicação, cultura digital, projeto de vida, argumentação, autoconhecimento, empatia e cooperação, responsabilidade e cidadania, aplicados no cotidiano escolar. Um ensino e aprendizagem que valoriza o conhecimento histórico, filosófico, sociológico, antropológico, e tantas outras áreas de conhecimento. Ao incluir a reflexão e a análise crítica, sobre os diversas temas, nas diversas manifestações artísticas, na linguagem verbal e escrita com a interpretação, de textos, cantos, histórias, lendas, na comunicação tecnológica, nas relações sociais, na vivência cultural e religiosa, local e global, com foco nas soluções de problemas, conflitos, preconceitos, informações, projeto de vida, com embasamento em argumentos nos fatos, direitos humanos, consciência socioambiental, saúde física e emocional, na determinação da autonomia, responsabilidade e flexibilidade, com princípios éticos e morais, na sustentabilidade na solidariedade.

Alguns temas e objetivos descritos na BNCC, para o exercício do aperfeiçoamento dos valores éticos e morais, na pluralidade e diversidade religiosa e cultural, presente na sociedade brasileira, embora, registra ainda casos de intolerância religiosa, principalmente contra os afro-brasileiros, na discriminação e violência, com impacto e consequência de dor, sofrimento, e amargura, aos indivíduos discriminados.

A mídia também traz desafios de informações contraditórias, tensões e confusões entre grupos religiosos, principalmente a nível global. Nesse contexto social globalizado, o compromisso com a história das religiões e o ensino interdisciplinar, pode gerar um diálogo produtivo para ampliar o horizonte do saber religioso e cultural dos países que convivem com conflitos. Desse modo, a mídia pode ser um instrumento de reflexão para transformação pessoal e social.

Para Gonçalves (2019), a educação interdisciplinar pode romper com as barreiras, e adotar uma abordagem significativa, de uma instrução acolhedora na aprendizagem, quando o

conhecimento fornece ferramentas para reflexão e estudos para pensar sobre o mundo, sua comunidade e a si mesmo. A educação interdisciplinar enriquece e amplia o conhecimento, agrega todas as disciplinas e conecta as diferentes abordagens de vários temas, ao aprofundar o saber. Principalmente a educação nos marcos normativos e nas competências gerais estabelecidas pela BNCC (2017), ao atender os seguintes objetivos, ao destacando:

- a) Proporcionar a aprendizagem dos conhecimentos religiosos, culturais e estéticos, a partir das manifestações religiosas percebidas na realidade dos educandos; b) Propiciar conhecimentos sobre o direito à liberdade de consciência e de crença, no constante propósito de promoção dos direitos humanos; c) Desenvolver competências e habilidades que contribuam para o diálogo entre perspectivas religiosas e seculares de vida, exercitando o respeito à liberdade de concepções e o pluralismo de ideias, de acordo com a Constituição Federal; d) Contribuir para que os educandos construam seus sentidos pessoais de vida a partir de valores, princípios éticos e da cidadania (BNCC, 2017).

Ainda que os debates nas instituições educacionais, privadas ou públicas, para com as questões relacionadas ao Ensino Religioso Escolar, não confessional, envolve a coletividade para ampliar o espaço no aprendizado da paz, justiça, empatia e cooperação. O Estado laico não pode conferir apoio a área confessional religiosa, no entanto, pode garantir a liberdade de culto e crença, sem interferir nos sistemas de fé e crenças, para não violar os direitos humanos, em detrimento a outras religiões. A liberdade religiosa é de direito constitucional, na liberdade de crença e culto garantido pela Constituição Federal de 1988, artigo V, inciso VI, “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias”. Seguindo o direito à educação, parte do direito ao conhecimento e a conjectura da igualdade.

Conforme Cury (2006, p. 7) “a função social da educação escolar pode ser vista no sentido de um instrumento de diminuição das discriminações”. E ainda, Cury (2004) recomenda, a reflexão sobre a questão de laicidade na diversidade religiosa, presente no ambiente escolar, sem vincular a nenhum credo religioso, mas agregar conhecimento aos cidadãos que se abriga em um mesmo território, com povos de origens culturais distintas entre si. Para refletir e valorizar a convivência social, e associar ao conhecimento, no cotidiano das experiências vivenciadas, no ambiente escolar e familiar. Para fortalecer a ideia de compartilhar o conhecimento, Cury (2006, p. 2) cita a Constituição Federal de 1988, art. 205, “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

O Estado laico, para a autora Fischmann (2008/2012), apresenta a condição de cidadania e a consciência do “direito a ter direitos” ao analisar a diferença entre um Estado laico e um Estado religioso, está na base do coletivo, primeiro a união de todos em prol da igualdade e o segundo está na base do sobrenatural e do transcendente, essa possibilidade traz a diferença da laicidade, fato de tantas divergências, impactos, desafios e perspectivas, ou aspectos, que as pesquisas se aplicam em análises.

## **5 Reconhecer a importância da diversidade do saber ancoradas na educação sistematizada**

O poder legislativo, judiciário e executivo, é um fenômeno das democracias contemporâneas, que emana as legislações educacionais e dimana para Ensino Religioso Escolar os desafios de ensino e aprendizagem, norteando princípios e objetivos para minimizar os impactos da pluralidade religiosa no ambiente escolar, formada por múltiplos aspectos, quando o conhecimento tem um caráter entre aparência e essência de toda realidade concreta. Segundo Kosik (1976, p.16), “a essência não é inerte, manifesta-se no fenômeno, realidade imediatamente observável, que pode não ser própria do fato”. Conforme Kant (1996) ao clarear a razão com o entendimento, o básico é expor a relação de conformidade entre o “objeto e a representação”, que significa a síntese da diversidade, na dimensão de conhecimento e de entendimento, a razão emancipada possibilita ampliação ao entendimento humano, ao mediar as essências e aparências. Para Durkheim (1983), a manifestação do fenômeno religioso ou cultural, contém o elemento básico do fator social, ao classificar os fenômenos com os conceitos básicos de coerção, solidariedade, autoridade e representações coletivas. A partir das analogias entre a biologia e a sociologia, espécies e sociedades, existe as alterações fisiológicas do estado de saúde do ser humano, regulador da vida social e moral, recorrente em diversas sociedades, que Durkheim (1983, p. 67), comenta sobre o aumento significativo, dizendo “fazer do crime uma doença social seria admitir que a doença não é algo acidental, mas, ao contrário, deriva em certos casos da constituição fundamental”. Fenômeno ligado à vida coletiva que carrega sem contestar todos os sintomas da normalidade, a essência de sua constituição enquanto categoria desviante, na ofensa dos sentimentos coletivos e consciências individuais, ou seja, a consciência moral da sociedade.

Além da contribuição da sociologia, filosofia, antropologia, história, psicologia, geografia e tantas outras áreas de conhecimento, ancoradas na educação sistematizada. É um potencial de teorias e práticas para planejamento das atividades pedagógicas educativas, ao promover o respeito e o entendimento dos obstáculos familiares e sociais, no combate da

intolerância religiosa e no desenvolvimento da área intelectual, para resolução de conflitos, ao compreender as informações apreendidas para reunir e fazer a gestão de conhecimento e transformar em disposição pessoal e coletiva. O conhecimento compartilhado é um agente que intensifica a resolução de conflitos presente na comunidade escolar, familiar, social e global, por exemplo o 11 de setembro ficou marcado como extremismo religioso. A manifestação do fenômeno religioso e cultural remete a ideia dos princípios da ética e da moral, para o aperfeiçoamento dos valores humanos, oportunidade de crescimento pessoal, e coletivo, para reconhecer os melhores caminhos de vida, com a prática do senso de justiça, e a cidadania ativa e consciente.

O Ensino Religioso Escolar é uma tentativa educacional que contribui para o desenvolvimento ser humano, se adaptar a uma sociedade plural e democrática. A interdisciplinaridade, ou integração das diferentes disciplinas, trazem temas de alta relevância, abrangente, expressiva e compõe as atividades práticas pedagógicas, relacionadas com os benefícios, e entendimento do contexto social. O Ensino Religioso Escolar conta com várias teorias e metodologias para o ensino e aprendizagem. Segundo Vygotsky (1989), os jogos colaboram para o desenvolvimento intelectual, social e moral, ao definir conceitos, ampliar e desenvolver os aspectos cognitivos, afetivos, motor e social, ao enfrentar obstáculos e conflitos. O ensino lúdico na prática educativa, instiga a imaginação do educando, de acordo com a realidade no contexto social. Para Vygotsky (1984), Negrine (1994), e Kishimoto (2003) as ressignificações das práticas pedagógicas lúdicas, busca a melhoria no processo de ensino e aprendizagem do ambiente escolar, ao estimular o desenvolvimento intelectual e trazer a subjetividade do imaginário para a realidade. Os jogos, as brincadeiras, o teatrinho, a contação histórias, lendas e tantas outras abordagens lúdicas, é defendido como um instrumento influenciador do desenvolvimento cognitivo e social do ser humano. O contexto social, tem seu próprio processo de construção de conhecimento, em relação aos valores que pertence a um determinado período histórico, por exemplo na realidade feudal, ou no Brasil colonial, o educando passa por diferente tratamento. Segundo Kramer (1992), no período feudal a criança era tratada como uma cópia do adulto, já no presente momento, o educando é o centro da aprendizagem.

Se na sociedade feudal a criança exercia um papel produtivo direto (de adulto) assim que ultrapassava o período de alta mortalidade, na sociedade burguesa, ela passa a ser alguém que precisa ser cuidada, escolarizada e preparada para uma atuação futura. Esse conceito de infância é, pois, determinado historicamente pela modificação das formas de organização da sociedade (Kramer, 1992, p. 19).

Para Belloni (2009), a escola e a família assumem o papel social de ensinar a linguagem e os costumes da família. Com a inserção da mulher no mercado de trabalho, aumentou a procura por vagas nas instituições escolares. Com a Constituição Federal de 1988, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Nº 9.394/96) declara em Brasil (1996) Art. 2 que a “educação é um dever da família e do Estado, tendo a finalidade de garantir o desenvolvimento global da criança, assim como o exercício de cidadania”, e ainda, no art. 29:

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)7 Art. 30. A educação infantil será oferecida em: I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; II - pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

A conexão entre brincar e aprender, libera o estímulo cognitivo, da linguagem e da comunicação, segundo Antunes (2003), os jogos estimulam o espírito de competição, uso de regras, aprendizagem e a socialização de conhecimento. Conforme Vygotsky (1984, p. 29) “as crianças desafiam seus próprios limites, ações e pensamentos”. No faz de conta, a criança ao brincar assume papéis e situações de faz-de-conta, as atividades lúdicas segundo Santos (2008, p. 15):

As brincadeiras alimentam o espírito, o imaginário exploratório e incentivo do faz-de-conta e, a isso, chamamos de lúdico. Brincar tem o sabor de desconhecer o que se conhece, pois cada brincadeira é um universo a ser sempre descoberto, vivido e aprendido. O faz-de-conta tem um sentido muito profundo e repleto de significados em nossa vida, principalmente a vida da criança (Santos 2008, p. 15).

A organização das brincadeiras estrutura o pensamento da criança, envolvendo regras, normas e valores, segundo Kishimoto (2003, p. 37) “o brincar ensina qualquer coisa que complete o indivíduo em seu saber, seus conhecimentos e sua apreensão do mundo”, no sentido subjetivo pode reelaborar situações, com o poder imaginário da infância, relacionado ao processo preventivo e interventivo do educador. O movimento do corpo, sons, símbolos, pessoas, situações e objetivos, pode trazer à tona lembranças da infância, ou ter a função de uma técnica projetiva, quando a dificuldade de aprendizagem, exigir tal posição. Dependendo do estímulo psíquico, representados pelo local ou região, pode restabelecer funções de comunicação e o educador assume a mediação que, segundo Negrine (1994, p. 19);

as contribuições das atividades lúdicas no desenvolvimento integral indicam que elas contribuem ponderosamente no desenvolvimento global da criança e que todas as dimensões estão vinculadas à inteligência, sendo a afetividade a que constitui a

energia necessária para a progressão psíquica, motora, intelectual e motriz da criança (Negrine 1994, p. 19)

O lúdico proporciona uma troca de aprendizado, além de liberar a mente para o espaço-tempo educacional, é uma ferramenta pedagógica, que traz sentido à aprendizagem, de modo que o utilize adequadamente. Segundo Vygotsky (1984, p. 21) “o brincar gera um espaço para pensar, sendo que a criança avança no raciocínio, desenvolve o pensamento, estabelece contatos sociais, compreende o meio, desenvolve habilidades, conhecimentos e criatividade”.

Para Vygotsky (1984, p. 97), brincar é essencial para o desenvolvimento do corpo e da mente, uma interação do ser biológico para sócio-histórico, devido a sua interação com o mundo. O conhecimento que transita da zona de desenvolvimento real, potencial e proximal, libera a capacidade da criança ao executar as tarefas de forma independente e prazerosa, ao tornar a “capacidade da resolução de um problema sob a orientação de um adulto ou com a colaboração de um companheiro mais capaz”.

A manifestação dos fenômenos religiosos e culturais, em diferentes sociedades, segundo Carneiro (2023), convergem para os rituais simbólicos na busca por respostas aos enigmas do mundo, da vida e da morte. O ser humano tem sentimentos complexos e múltiplos, que dão origem ao sentido e significado de vida, como a cosmovisão, linguagens, saberes, crenças, mitologias, narrativas, textos, símbolos, ritos, doutrinas, tradições, movimentos e práticas e princípios éticos e morais, descrita na BNCC (2018), sem privilegiar qualquer crença ou convicção filosófica. Conforme Carneiro (2023), o ensino religioso é uma ferramenta importante, no combate à intolerância religiosa e na abordagem lúdica por ser eficaz, nas práticas pedagógicas. A ludicidade facilita a aprendizagem, o desenvolvimento pessoal, social e cultural, promovendo a saúde mental, física e social, para a construção de um conhecimento, prazeroso, criativo, quando a autonomia e a socialização intervêm profundamente, no domínio das próprias ações, na comunicação oral escrita, interpretação de textos e cálculos matemáticos.

A ludicidade, promove um ambiente de aprendizagem, interativo estimulante e significativo, centrado no educando, mediado pelo professor, ao construir vivências e novas experiências. Gonçalves (2023), cria a perspectiva de aceitação pelas diferenças, ao gerar valores éticos e morais, combater preconceitos e discriminações. Os valores humanos estão presentes nas lendas, mitos e na contação de histórias, método inovador, centrado no aluno, o professor é apenas o mediador do evento. O lúdico é uma ferramenta poderosa, com saber democrático e alvissareiro. O impacto das mudanças pode ser marcado por momentos de tensão e adaptação, nas relações pessoais, sociais e políticas, no entanto as demandas, de uma sociedade contemporânea, em constante transformação, conforme Cunha (2023), aponta para

uma educação dinâmica, do período colonial até o presente momento, culminando com a Lei nº 13.415/2017: “art. 36, altera a LDBEN e estabelece que o ensino religioso deve ser oferecido nas escolas públicas, de forma não confessional, respeitando a diversidade religiosa dos alunos” (Brasil, 2017). E a Resolução CNE/CEB nº 2/2018, estabelece as diretrizes nacionais para o ensino religioso, nas escolas públicas. “A resolução orienta, que o ensino religioso, deve respeitar a diversidade religiosa e ser de caráter não confessional, abordando as várias tradições religiosas de forma equitativa” (Brasil, 2018). Em respeito a laicidade do Estado, segundo Benevides (2015), aconselha a necessidade de adaptação didática e pedagógica, na área desse conhecimento, que já vem acontecendo em vários estados brasileiros.

Aragão e Vicente (2018) motivam a comunidade educativa a analisar a diversidade religiosa e cultural em seu entorno, e compreender o papel das tradições religiosas na sua estrutura e organização nas relações de poder, assim como, nas discriminações e preconceitos, e Melo (2022), destaca a busca pela transcendência, na interpretação do sagrado, sem impactar o conhecimento científico, em diferentes religiões e culturas, com visões distorcidas ou preconceituosas, provenientes da própria família ou do ambiente escolar. O conhecimento sistematizado, em uma abordagem pedagógica e lúdica, reflete uma educação emancipatória, onde o papel da escola e do professor, contribuem para promoção do respeito, tolerância e educação inclusiva, na diversidade religiosa e cultural.

A educação de qualidade, busca promover uma educação emancipatória, sem dogmas, conversões, privilégios religiosos, mas com respeito pela diversidade religiosa e cultural, formando cidadãos ativos, conscientes e respeitosos. O papel do professor e da escola, no ensino religioso escolar, é construir um ambiente acolhedor, respeitoso de ensino e aprendizagem, que acolhe e valoriza o ser humano, na pluralidade religiosa e cultural, contribuindo para uma sociedade, mais justa, harmoniosa e inclusiva.

## **6 Considerações finais**

A religião sempre esteve presente na população brasileira, dentro das quatro matrizes religiosas, seja indígena, ocidental, oriental ou afro-brasileira. A religião é um conjunto de crenças, símbolos e práticas sociais, relacionadas ao sagrado, fenômeno puramente humano. A aula de religião, a partir da colonização portuguesa, compreendia apenas o ensino confessional, e foi aos poucos fazendo parte das escolas públicas. Nas mudanças políticas e educacionais, o Ensino Religioso Escolar, propõe reflexões sobre costumes e os valores das diferentes religiões, existentes no contexto social, com conteúdo interdisciplinar, aperfeiçoando o diálogo e o

respeito entre as religiões e a cultura. Com as sugestões da BNCC, sobre os conteúdos de valores éticos universais, cidadania ativa e a compreensão das manifestações religiosas. Ao considerar a religião e a cultura um aspecto das sociedades humanas, é necessário abordar o tema no ambiente escolar, para construção de uma educação integral a todos os estudantes brasileiros.

Contribuindo para o exercício da cidadania plena e ativa, a diversidade religiosa e cultural, que abriga as várias crenças, cultos e rituais, regional e global, traz impactos, desafios e perspectivas ao garantir a liberdade religiosa, sem preconceito e discriminação, dentro das políticas e práticas inclusivas, ao combater a intolerância religiosa, cria efeitos positivos na economia, na atividade profissional, familiar e escolar. Ao reconhecer e valorizar, a pluralidade e diversidade religiosa e cultural, que são identificadas pela sua origem e história, na interação de caráter prático, da boa convivência em diferentes analogias culturais, que promove dignidade humana e as atividades interculturais, em palestras, debates, exposições, festas, congressos, seminários e tantos outros eventos.

O espaço escolar é um ambiente de espaço público, que corrobora com o pleno exercício da plena cidadania, com livre expressão, sem distinção de classe social, raça, etnia, sexo, religião, aparência ou condição física ou psicológica. A mudança e a interação entre as pessoas, é uma reflexão a partir do conhecimento e da compreensão do ser humano, cuja vida é finita, considerando a escola e o professor, o mediador das ferramentas de ensino e aprendizagem, para ampliar a construção do saber com as várias áreas de conhecimento, ao organizar a origem e a história de uma determinada religião, agrupando o sagrado, os símbolos, rituais, mitos, texto sagrados, vestuário, alimentos e tantos outros temas, como a vida e a morte e os benefícios da crença, para reflexão crítica e aprendizagem do educando.

A abordagem pedagógica lúdica, inclusiva e emancipatória, proporciona conteúdos significativos para contribuir com o desenvolvimento intelectual, emocional e afetivo do educando, em um contexto social multicultural. O ambiente escolar, é um espaço de diálogo, troca de ideias e da compreensão das diferentes crenças e costumes, com cooperação e solidariedade, tolerância e empatia. O Ensino Religioso Escolar, na comunidade acadêmica, na comunidade da sociedade e na comunidade de fé, de forma geral, no contexto social, ao observar e analisar, o potencial de ensino e aprendizagem estruturado e sistematizado, no campo da religiosidade espiritualidade, com o instrumento precioso, da capacidade de dialogar, quando na diversidade caracteriza uma atitude de reflexão e respeito. Os educadores e os formuladores de políticas públicas, estarão consecutivamente, trabalhando em prol de uma educação de qualidade e de um ensino bem estruturado. Refletindo os princípios de laicidade, inclusão e

pluralidade religiosa e cultural, quando o ambiente escolar é um espaço social, que valoriza a convivência pacífica entre as diferentes crenças.

## Referências

ANTUNES, C. **O Jogo e a Educação Infantil**: falar e dizer, olhar e ver, escutar e ouvir Fascículo 15. 4ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

ARAGÃO, G.; VICENTE, M. (Orgs.). **Espiritualidades, transdisciplinaridade e diálogo**. Recife: UNICAP, 2018. Disponível em: [https://www1.unicap.br/observatorio2/wp-content/uploads/2018/08/E-book-Espiritualidades-transdisciplinaridade-e-di%C3%A1logo-2\\_Observat%C3%B3rio-das-Religi%C3%B5es-no-Recife-1.pdf](https://www1.unicap.br/observatorio2/wp-content/uploads/2018/08/E-book-Espiritualidades-transdisciplinaridade-e-di%C3%A1logo-2_Observat%C3%B3rio-das-Religi%C3%B5es-no-Recife-1.pdf). Acesso em: 10 jul. 2024.

AZEVEDO, F. **A transmissão da cultura**. São Paulo: Melhoramentos; Brasília: INL, 1977.

BELLONI, M. L. **O que é sociologia da infância?** Campinas, SP: Autores Associados 2009.

BENEVIDES, A. S. Ensino Religioso de agora: algumas reflexões para um currículo contemporâneo. In: POZZAR, A. et al. **Ensino Religioso na Educação Básica**: fundamentos epistemológicos e curriculares. Florianópolis: Saberes em Diálogos, 2015.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 12, de 20 de dezembro de 2018. Complementa as diretrizes nacionais para o ensino religioso nas escolas públicas. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, v. 155, n. 245, 21 dez. 2018. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=21/12/2018&jornal=515&pagina=1&totalArquivos=916>. Acesso em: 16 jul. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, [2023]. Disponível em: [planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 05/05/2016.

CALHÁU, S. Existe mesmo uma educação para o povo? In: CALHÁU, S.; COSTA, R. P. “... e uma educação pra o povo, tem?”. Rio de Janeiro: Caetés, 2010.

CARNEIRO, R. J. S. Pressupostos do ensino religioso na escola. In: MEDEIROS, J. L. (Org.). **Ensino e Educação**: contextos e vivências. Campina Grande: Licuri, 2023.

CUNHA, L. A.; CARRASQUEIRA, K. Dimensionamento do ensino religioso nas escolas públicas de ensino fundamental. **Educação & Sociedade**, Campinas, v.44, p. 1-15, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/ES.265872>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/kFTZCsQNvjXm75nRKvsfdTc/#>. Acesso: 27 nov. 2024.

CURY, C. R. J. Ensino religioso na escola pública: o retorno de uma polêmica recorrente. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 27, p. 183-191, dez. 2004. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782004000300013>. Disponível: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/ch8ZMxtpx7ZshtgZW355Hp/?lang=pt>. Acesso: 27 nov. 2024

CURY, C. R. J. **O Direito à Educação**: um campo de atuação do gestor educacional na escola. 2006.

DURKHEIM, E. **As Regras do Método Sociológico**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2018/05/As-Regras-Do-Metodo-Sociologico-Emile-Durkheim.pdf>. Acesso em: Acesso: 27 nov. 2024

ELIADE, M. **O sagrado e o profano**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

FISCHMANN, R. **Estado laico, educação, tolerância e cidadania: para uma análise da concordata Brasil-Santa Sé**. São Paulo: Factash Editora, 2012.

FISCHMANN, R. **Estado Laico**. São Paulo: Memorial da América Latina, 2008.

GONÇALVES, W. S. O ensino religioso nas escolas públicas: debate sobre a inclusão das minorias e a representatividade de suas identidades. **Revista Educação Pública**, [s. l.] v. 19, n. 28, p. 1-3, 2019. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/19/28/o-ensino-religioso-nas-escolas-publicas-debate-sobre-a-inclusao-das-minorias-e-a-representatividade-de-suas-identidades>. Acesso: 27 nov. 2024

HILSDORF, M. **História da educação brasileira: leituras**. São Paulo: Thomson Learning Edições, 2006.

KANT, I. **A crítica da razão pura**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

KISHIMOTO, T. M. (org.) et al. **O jogo, Brinquedo, Brincadeira e Educação**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

KOSIK, K. **A dialética do concreto**. Petrópolis: Paz e Terra, 1976.

KRAMER, S. **A política do Pré-Escolar no Brasil: a arte disfarce**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1992.

MELO, M. G. S. J. Ensino Religioso nas escolas, por quê? **Ivy Enber scientific Journal**, [s. l.], v. 2, n. 1, p. 150-164, 2022. Disponível em: <https://enberuniversity.com/revista/index.php/ies/article/download/39/27/529>. Acesso: 27 nov. 2024

NASCIMENTO, M. I. M. A Primeira Escola de Professores dos Campos Gerais - PR. Ponta Grossa-PR: Editora UEPG, 2008. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 9, n. 34, p. 315–322, 2012. DOI: 10.20396/rho.v9i34.8639598. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8639598>. Acesso: 27 nov. 2024

NEGRINE, A. **Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil**. Porto Alegre: Propil, 1994.

NOLASCO, P. C. **Educação Jesuítica no Brasil Colonial e a Pedagogia de Anchieta: Catequese e Dominação**. 2008. 132 f. Dissertação (Mestrado) UNICAMP, Campinas, 2018.

ROMANELLI, O. O. **História da educação no Brasil (1930/1973)**. Petrópolis: Vozes, 1985

SAMPAIO, M. R. M. **A universidade e a escola tardia no Brasil: o período colonial.** Revista de Cultura do Pará, Belém, v. 13, p. 107-138, jan. 2002.

SANTOS, S. M. P. **Brinquedoteca: sucata vira brinquedo.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

SAVIANI, D. **História das Ideias Pedagógicas no Brasil.** Campinas: Autores Associados, 2007.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil.** Campinas: Autores Associados, 2008.

SAVIANI, D. Sobre a natureza e especificidade da educação. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, [s. l.], v. 7, n. 1, p. 286-293, 2015. DOI: <https://doi.org/10.9771/gmed.v7i1.13575>. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/13575>. Acesso em: 27 nov. 2024

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico.** São Paulo: Cortez, 2007.

SCHWARTZ, S. B. Escravidão indígena e o início da escravidão africana. In.: SCHWARCZ, L. M.; GOMES, F. (orgs.). **Dicionário da escravidão e liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

TOBIAS, J. A. **História da educação brasileira.** São Paulo: Ibrasa, 1986.

VEIGA, C. G. **História da Educação.** São Paulo: Ática, 2007.

VYGOTSKY, L. S. **A formação Social da mente.** São Paulo: Martins Fontes, 1984.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente.** São Paulo: Martins Fontes, 1989.